

PROJETO DE LEI CM N° 036-04.2020

Denomina de Rua “LUIZ GUILHERME KAUFFMANN” uma via Pública localizada no Loteamento Centenário “V” no Bairro Centenário.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “LUIZ GUILHERME KAUFFMANN” a via Pública localizada no Loteamento Centenário “V” no Bairro Centenário nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como “Rua A” que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 11 de agosto de 2020.

Waldir Sergio Gisch

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de “LUIZ GUILHERME KAUFFMANN” para a “Rua A” localizada no Loteamento Centenário “V” no Bairro Centenário. O senhor Luiz Guilherme Kauffmann nasceu em 24 de julho de 1922 no município de São Leopoldo - RS, filho do Sr. Adolfo Kauffmann e Paulina Sperb Kauffmann. Aos 10 anos de idade veio morar com os pais no município de Lajeado - RS. Prestou Serviço Militar no 3o Grupo de Obuzes - DP da FEB (Força Expedicionária Brasileira) no período de 02 de fevereiro de 1942 até 15 de outubro de 1945. Participou da delegação Militar enviada pelo Brasil a Europa para integrar as tropas dos Países Aliados. Tendo participado dos combates nas regiões montanhosas da Itália, sendo que a batalha mais importante foi a de Monte Castelo. Durante a Guerra foi enfermeiro e pela sua fluência na língua Alemã servia como tradutor dos prisioneiros alemães. Retornou da Itália a bordo do navio Americano “James Parker” que trouxe 2.700 soldados da F.E.B no dia 03 de outubro de 1945. Em junho de 1950 foi condecorado com a Medalha de Campanha pela sua participação na operação de guerra na Itália. Eletricista de profissão trabalhou na empresa de Cartonagem que antecedeu a Cartel e também na Fundação Trentini. Faleceu no dia 27 de dezembro de 1968 no Hospital São Pedro em Porto Alegre. Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Waldir Sergio Gisch

Vereador